PORTARIA Nº 36/2026

Altera a data do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público; sendo ponto facultativo conforme dispõe na Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG;

CONSIDERANDO que o dia 02(dois) de novembro (segunda-feira) é feriado nacional em celebração ao dia de finados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal na data estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º O expediente administrativo da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia **03 de novembro de 2026 (terça-feira)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 26 de outubro de 2026.

Publicado(a) no Painel de Publicações da Câmara Municipal de Morro da Garça,
EM 26 / 10 / 26
Eucagsilva
Servidor da Câmara Municipal

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:013 18
Dados: 2026.10.26 08:56:59 -03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000
(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br